



Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

DECRETO Nº 2.923, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

Certifico e dou fé, que este documento foi publicado em 28/06/21 no átrio da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Alfenas e demais legislações aplicáveis.
Responsável: _____

Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em concurso público do Edital nº. 001/2016 - provas e títulos para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alfenas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial aquelas conferidas pelo artigo 90, inciso I, "m" e "o", da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações, tendo em vista o resultado final do Concurso Público nº. 01/2016, devidamente HOMOLOGADO EM 18/11/2016 através do Decreto Municipal de nº 1.778/2016, publicado como determinado em Lei;

CONSIDERANDO que o Prefeito Municipal de Alfenas - MG, **NOMEIA e CONVOCA** os (as) candidatos (as) aprovados (as) no concurso público nº 01/2016 para os seguintes cargos de AGENTE TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR I - CONTADOR, conforme colocação e número de vagas estabelecidas no EDITAL 01/2016 e relacionados no Anexo I deste Decreto; e

CONSIDERANDO a Correspondência Interna nº 076/2021, de origem da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, solicitando a convocação de candidato aprovado no Concurso nº 01/2016, para o Cargo de Contador.

DECRETA:

Art.1º. Fica convocado o candidato descrito no Anexo I do presente Decreto, aprovado no Concurso Público Edital 01/2016, para comparecer na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão localizada na Rua Juscelino Barbosa nº 1609, Centro, Alfenas/MG, no prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse.

Art. 2º. O candidato deverá providenciar os resultados dos exames laboratoriais (hemograma completo, contagem de plaquetas, urina rotina e glicemia de jejum), conforme

J.



Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

descritos nos **itens 14.1.3, 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6 e 14.1.7** do Edital nº 01/2016 e apresentá-los no ato do exame médico pré-admissional descrito no anexo III do presente Decreto.

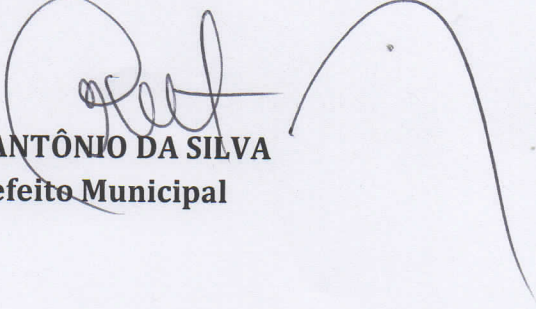
Art. 3º. O exame pré-admissional do candidato convocado será realizado pela junta médica conforme descritos nos anexos II e III.

Art. 4º. O candidato deverá apresentar-se com os documentos descritos no **item 15.2** do Edital nº. 01/2016, sendo assim, o não comparecimento ou a não apresentação da documentação exigida nas datas previstas gerará para o candidato a perda do direito à nomeação, posse e renúncia à relação jurídica com o Município.

Art. 5º. A posse do candidato ficará condicionada à aptidão médica e à apresentação da documentação exigidos no Edital nº. 001/2016, junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Art.6º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alfenas - MG, 28 de junho de 2021.


LUIZ ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

ANEXO I. CANDIDATO APROVADO E CONVOCADO PARA APRESENTAÇÃO.

Cargo: Agente Técnico de Nível Superior I - Contador

Classificação: 4º MARIA DOS SANTOS SEBASTIÃO - Inscrição: 05576
--

J,



Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

ANEXO II. CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
28/06/2021 a 12/07/2021	Realização por parte do aprovado, dos exames laboratoriais solicitados, conforme artigo 2º do presente Decreto e nos itens 14.1.3, 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6 e 14.1.7 do Edital nº 01/2016.
13/07/2021	Perícia do convocado com a junta médica. LOCAL: AMBULATÓRIO DOUTOR PLÍNIO PRADO COUTINHO, localizado na Praça Fausto Monteiro, 121, Centro, Alfenas - MG, 37130-000, Alfenas-MG. HORÁRIO: conforme o cronograma descrito no anexo III do presente Decreto.

↓₂



Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

ANEXO III. PERÍCIAS MÉDICAS.

DATA	HORÁRIO	CARGO	ATIVIDADE
13/07/2021	15h00min	NOMEADO E CONVOCADO NO DECRETO	PERÍCIA DO CANDIDATO CONVOCADO

J r